



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 235/2022- CMI

Itaiópolis, 30 de setembro de 2022.

A Vossa Senhoria
GUSTAVO WISZNIEIWSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de 15 de setembro de 2022.

Senhor Secretário Municipal,

Tramita na Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, o **Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de 15 de setembro de 2022**, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, de autoria do Chefe do Poder Executivo”.

Após analisado e discutido os membros da Comissão e os demais vereadores presentes na reunião entenderam que se faz necessário maiores esclarecimentos acerca do projeto, em especial a explanação sobre a real necessidade da contratação de tantos técnicos.

Nesse sentido, os vereadores solicitam que o Secretário de Administração e finanças se faça presente na próxima reunião das comissões, que será realizada no **dia 06.10.2022, às 08h30min.**

Reiteramos as considerações de estima e respeito.

Atenciosamente.

Everson Anuar Portela
Presidente da Comissão de Redação

P.M. ITAIÓPOLIS 30/9/2022 000001929